



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pelo *art. 74, III, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal* e alterações posteriores.

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativos Nº 061/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o aludido certame a empresa “**LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADA NA RUA 15 DE NOVEMBRO COM A RUA MATO GROSSO, CENTRO DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT, UMA VEZ QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NECESSITA UM NOVO LOCAL PARA SE INSTALAR E PROSSEGUIR COM SUAS ATIVIDADES**”, tendo como proprietários do imóvel urbano, o Sr. **João Davi Calai Barasuol – CPF nº 331.579.100-78** e a Srª **Neide Maria Librelotto Barasuol – CPF nº 403.758.030-68**, devidamente registrado no REGISTRO DE IMÓVEIS – REGISTRO GERAL através da MATRÍCULA Nº R/18.872, LIVRO Nº 2, FOLHA 72, RGI – JACIARA/MT, para um prazo de até 24 (Vinte e Quatro) meses, prorrogável em conformidades ao descritivo no Termo de Referência, parte integrante deste processo, ao valor mensal de R\$ 5.500,00 (Quinze Centavos de Real), pagos a partir do mês subsequentes à assinatura do Contrato de Locação. Conforme ata circunstanciada do dito certame.

São Pedro da Cipa-MT, 29 de setembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal